

Junho 94.^o
Em 30 de Agosto de 1828

Presidencia de Sua Magestade Real

Achando-se presentes 13^{os} Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta de dois Officios do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, o 1.^o participando, que aquella Camara adoptou as Emendas propostas pelo Senado a Resolucao sobre o Juizo por Jurado, e resolveo dirigil-a a Sua Magestade o Imperador, em forma de Decreto, para receber a sua sancção.

Ficou o Senado intimado.

O 2.^o remettendo as duas Resolucoes abaixo transcritas, as quaes passaram a ser lidas pelo Sr. 2.^o Secretario.

1.^o A Camara dos Deputados torna a remetter a Camara dos Senadores a Proposicao, Concedendo o direito de regressar a Magistratura a aquellos Magistrados, que forem despatchados antes de hum dos Cursos Juridicos, a qual se não tem podido dar o seu consentimento.

Pago da Camara dos Deputados em 29 de Agosto de 1828. - Archibispo da Bahia, Presidente - Jon' Carlos Pereira de Almeida Torres, 1.^o Secretario - Luiz Paulo de Araujo Basto, 2.^o Secretario.

2.^o A Assembleia Geral Legislativa do Imperio. Resolvo:

Artigo Unico. Entre os Mapas Topograficos, Cosmograficos, Geograficos, e Hydrograficos do Imperio, que se achão actualmente no Archivo do Imperial Corpo de Engenheiros, e no das Secretarias de Estado: e os que forem de ora em diante mandados levantar pelo Governo em qual quer parte do Territorio do Imperio, se recolherão os melhores para serem immediatamente lithografiados, e distribuidos pelas Provincias para ali serem aggrontas a vinda por preços moderados.

Paco da Camara dos Deputados em 29 de Agosto de 1828. - Arcebispo da Bahia, Presidente. - José Carlos Pereira de Almeida Torres, 1.^o secretario. - Luiz Paulo de Araujo Paeto, como 2.^o secretario.

Em quanto a 1.^a Resolucao, ficou o Senado intimado; e a 2.^a mandou-se imprimir.

O Sr. Presidente annunciou, que a primeira parte da Ordem do dia, era o trabalho das Commissions, e convidando a os seus Illustres Membros para entrarem neste exercicio, estes se retiraram da Sala pelas onze horas, suspendendo-se por consequencia o Senado.

As onze dias, tornando-se a reunir os ditos Srs., continuou o Senado; e entao o Sr. Moir. de Carvalho apresentou a redaccão do Projecto de Ley sobre os privilegios concedidos aos descubridores, inventores, ou introductores de qual quer industria util, ou necessaria;

O mesmo Sr. Senador apresentou mais o seguinte Parecer:

A Commissão de Legislaçao examinando o requerimento de Antonio José de Moreira Nollim, no qual se queira de servicos praticados pelo Juiz Ordinario da Villa de Nunch na provincia a ferro, em que o consuevou, ate a remessa para esta Cidade: he de parecer que se remitta o requerimento ao Governo para mandar proceder na forma das Leis.

Paco 30 de Agosto de 1828. - João Antonio Moir. de Carvalho. Nicolao Pereira de Campos Virgilio - Xircond de Alcantara - Marguier de Caravellas - Marguier de Inhambique.

Ficou sobre a Mesa para entrar em discussao na Ordem dos trabalhos.

Passou-se a discutir a redaccão acima, e depois de algumas observações, julgou-se discutida a materia, e o Sr. Presidente propoz: 1.^o se se approvava que se acrescentasse no Artigo 11.^o depois da palavra - Corôa - a palavra - Forçada; ou não. 2.^o se se approvava o Projecto a final para se remetter a Camara dos Srs. Deputados, ou não. 1.^o se se approvava que se acrescentasse no Artigo 11.^o depois da palavra - Corôa - a palavra - Forçada; ou não. 2.^o se se approvava o Projecto a final para se remetter a Camara dos Srs. Deputados, ou não.

Segunda parte da Ordem do dia
Abriu-se a ultima discussao do Projecto das Commis-
soes reunidas de Constitucão e Poderes, apurando-se
na Sessão de 18 do corrente sur, relativo a eleição
de hum Senador pela Provincia do Ceará, e jun-
tamente a 2.ª parte da emenda do Senr. Mar-
guer de Maricá, que foi approvada na 1.ª dis-
cussão.

O Senr. Marguer de Santo Amaro pediu li-
cença para reproduzir a materia, que havia sido
rejeitada na 1.ª parte da emenda do Senr. Mar-
guer de Maricá, na 1.ª discussão deste Projecto, e
sendo tomada em consideração esta proposta, foi
aprovada, e decidio-se que não se puzesse outra
emenda, pois estava sobre a mesa aquella, que
foi rejeitada, a qual seria posta novamente
a votação, por se poder a hora fazer esta ma-
teria aditada.

O Senr. Presidente deu para Ordem do dia: 1.º
Continuação do Projecto aditado: 2.º Continua-
ção do Projecto, sobre a extinção da Casa da
Supplicação do Brasil: 3.º A Resolução sobre as
buscas por contrabando: 4.º O Projecto de Ley, sobre os
processos criminaes: 5.º O Projecto de Ley, sobre a ex-
tinção do Tribunal da Bulla da Cruzada: 6.º O
Projecto de Ley, sobre a extinção do Officio
de Sellador em todas as Alfândegas do Imperio
Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Luiz José de Aguiar Silva 1.º Sec. 2.º Secretario.

José Teixeira da Matta Paullar 3.º Secretario